

P O R T A R I A N º 916/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº PIR-020204/000357/2026;

R E S O L V E readaptar por prorrogação a servidora municipal, **MARLENE LUZIA DA CRUZ RAMOS**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 6465, para desempenhar as atribuições descritas nas fls. 01601740 do referido processo pelo prazo de 172 (cento e setenta e dois) dias, com início em 20/05/2026 e término em 07/11/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 16 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal